PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11855/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.437.540,42 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11.810, de 05 de janeiro de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE MARÇO DE 2015 **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 11855/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903900	100	693.571,43	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903900	108	8.709.330,99	
1200 - PGM	04.122.0001.2097	33903900	100	27.638,00	
1200 - PGM	04.122.0001.2098	33903900	100	7.000,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2049	33903900	100		184.728,43
1051 - EMUSA	04.122.0001.2052	33903900	100		96.085,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903000	108		2.900.000,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2563	33903900	100		10.000,00
1051 - EMUSA	06.452.0010.1038	33903900	100		100.000,00
1051 - EMUSA	13.452.0009.1057	44905100	108		100.000,00
1051 - EMUSA	13.452.0009.2050	33903900	108		800.000,00
1051 - EMUSA	13.452.0010.1044	44905100	108		400.000,00
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	33903000	108		1.100.000,00
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	44905100	108		2.057.842,59
1051 - EMUSA	15.846.0900.0902	33909200	108		1.234.806,40
1051 - EMUSA	17.451.0010.1053	44905100	100		100.000,00
1051 - EMUSA	17.452.0010.2448	33903900	108		116.682,00
1051 - EMUSA	18.541.0010.1042	44905100	100		202.758,00
1200- PGM	04.122.0001.2097	33903000	100		8.000,00
1200 - PGM	04.122.0001.2097	44905200	100		19.638,00
1200 - PGM	04.122.0001.2098	33903000	100		7.000,00
TOTAL GERAL				9.437.540,42	9.437.540,42

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Considera exonerada, a contar de 02/03/2015, **Juliane Aparecida de Souza Dias** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 385/2015).

Considera exonerada, a contar de 02/03/2015, Jeosabeate Gomes da Silva do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 386/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2015, PAULO CESAR DE ALMEIDA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 387/2015)

Considera exonerado, a contar de 16/03/2015, DANIEL DE ASSIS REIS BASTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 388/2015).

Considera nomeada, a contar de 02/03/2015, **Jeosabeate Gomes da Silva** para o exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Juliane Aparecida de Souza Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 389/2015).

Considera nomeada, a contar de 02/03/2015, **Juliane Aparecida de Souza Dias** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Jeosabeate Gomesda Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 390/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, BRUNO VILLA EBOLI para exercer o cargo de Diretor, DG, Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Paulo Cesar de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 391/2015).

Considera nomeado, a contar de 16/03/2015, **DANIEL DE ASSIS REIS BASTOS** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Roberto Alves Gaspar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 18/03/2015, a Guarda Civil Municipal **FÁTIMA GUIMARÃES**, matricula 234.439-8, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº 393/2015).

Na Portaria nº 378/2015, publicada dia 19 de março de 2015, onde se lê: Assessor B, CC-2, leia-se: Assessor C, CC-3.

Na Portaria nº 368/2015, publicada no dia 18 de março de 2015, onde se lê: de Coordenador Administrativo, leia-se: de Coordenador.

SECRETARIA EXECUTIVA

Convocação
Convoca para a Posse no dia 01 de abril de 2015, o Profissional selecionado para o Cargo de Coordenador Pedagógico do Convênio 797559/2013. Conforme resultado já divulgado anteriormente, Sr. Wanderson Marins Lima.

Convoca para a Posse no dia 01 de abril de 2015, o Profissional selecionado para o Cargo de Coordenador Pedagógico do Convênio 793310/2013. Conforme resultado já divulgado anteriormente, Sr. Marcos Cesar Lopes Durval.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Progressão Funcional-Indeferido Auxílio doença- Deferido 20/576/15 20/688/15 20/660/15 Adicional- Deferido 20/517/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO Nº 10/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: MG2 COMÉRCIO DE SOLDAS E ABRASIVOS LTDA. OBJETO: aquisição de eletrodos para solda elétrica na manutenção dos serviços públicos. VALOR: R\$5.296,94. Nº do Processo: 040/000216/2015 DATA:30/01/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos;

60/072; 105; 117; 134; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 160; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169/2015. EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 24/03/2012 á 30/03/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 1056 - Luiza Carmeilia Abel; 2909 - Anízio Godinho; 2911 - Ignorado; 4540 - Adauto Menegardo (24/03/2012); 4659 - Delio Pereira Machado; 1011 -Maria de Lourdes Barbosa e Silva (25/03/2012); 0826 – Ivania Maria Pereira dos Santos (26/03/2012); 0510 – Cícero Luiz dos Santos; 1483 – Edna Lessa Torres (27/03/2012); 4210 – Nélio da Silva; 0835 – Marta Cristina; 2595 – Josefa Lourenço da Costa; 2747 – Gilberto Cesar Mussoline Pontes; 2776 – Claudionor da Silva Thomé; 2553 – Jsé Paulino

Gilberto Cesar Mussoline Pontes; 2776 – Claudiorior da Silva Thorne, 2553 – Jse Paulino Filho (28/03/2012); 1875 – Albertina Castilho (30/03/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 201 – Zumira Areas de Souza Rocha (24/03/2012); 383 – Cacilda Pereira dos Santos; 775 – Levi Sodré Macedo (25/03/2012); 503 – Nilda Siqueira de Carvalho; 777 – Maria Marta Araújo; 776 – José Carlos de Oliveira dos Santos Junior (26/03/2012); 778 – Diiça Soares da Luz; 779 – Selma Regina dos Santos; 780 – Oneia Matos Freire (27/03/2012); 781 – Maria da Conceição Sodré; 782 – Antonio Carlos Pilheiro (28/03/2012); 373 – Derinda dos Santos Petendorfer: 783 Antonio Carlos Ribeiro (28/03/2012); 373 – Dorinda dos Santos Pettendorfer; 783 – Geraldo Fernandes; 786 – Ocilea Ferreira Gomes; 784 – Isabel da Rocha Araujo; 785 – Zilda Mello Candido; 788 - Hercilia Portugal Machado; 789 - Claudionor Felipe Pereira Torres; 787 - Silvio Moreira da Silva (29/03/2012); 790 - Severino José dos Santos

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 051 – Dalva Gonçalves Barros (25/03/2012).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 2810 – Nilza Siqueira Manhães (29/03/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar a pedido, Nycollas Paschoal, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, do cargo de Assessor, a contar de 11/03/2015. (PORTARIA

Atribuir, a contar de 11/03/2015, a **Thiago Henriques Soares**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, o cargo de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Nycollas Paschoal. **(PORTARIA FMS/FGA N° 37/2015).**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Torna insubsistente a portaria de Atribuição FMS/FGA nº 031/2015, publicada em em 10 de março de 2015, que atribui a Wander Fontana Martins de Campos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Serviço de Imagem Liquidação, em vaga decorrente da dispensa de Ana Carina Gamboa da Silva

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO: CI 23 - 11/03/15:

AUTOS DE INFRAÇÃO:

Mauri Quintino Ribeiro; Rua Newton Porto Brasil 135 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13356;

Cristina Maria Vellozo Damasco Weicheit: Av. Alm. Tamandaré Qdr. 279 lote 13 -Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13355:

Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13355:

José Carlos Xavier da Silva; Rua Comendador Marinho Falcão Qdr. 115 lote 30 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13353;

Rosa Maria Alves Salgueiro; Rua Vereador Jorge de Almeida Qdr. 205 lote 14 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13354

Domingos Ferreira Cardoso; Rua Edna Rodriques Valadão 488 Camboinhas - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13357:

Opção Animal Comercial Ltda; Rua da Conceição 188 / 105 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 04916:

Veracci Coiffeur Comércio e Servicos Ltda-Me: Rua Dr. Paulo Cesar 318 loia 101

Veracci Coiffeur Comércio e Serviços Ltda-Me: Rua Dr. Paulo Cesar 318 loja 101 - Santa Rosa - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7123/15; Recurso do Auto de Multa N° 03289.

Aconchego Digna Idade Ltda Me: Rua 22 de Novembro 284 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/297/15; Recurso

do Auto de Multa Nº 03248. RRM Rede Rio e Medicina Ltda: Rua Araujo Pena 62 / 68 Tijuca Rio Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo

Auto de Multa N° 03244. Valeria Destefani Barbosa: Rua Moreira Cesar 26 \ 610 Icarai –

Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200\30\446\15: Recurso do Auto de Multa Nº 02644.
Antonio Cleber Maciel Lopes: Av. Jornalista Alberto F. Torres 113 \ 1002 - Icaraí

- Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200\30428\15: Recurso do Auto de Multa Nº 02911

Alea Maria Carminate Bastos: Rua Miguel de Frias 206 \ 801 e 802 - Icarai -Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200\30\402\15; Recurso do Auto de Multa Nº 03169

Laurinei Muniz da Cunha; Rua Miguel de Frias 77 \ 1409 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200\30\380\15; Recurso do Auto de Multa Nº 03077;

Yara Paes Selles Chaves; Av. Rui Barbosa 29 \ 305 - São Francisco - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200\30\464\15: Recurso do Auto de Multa Nº 02889:

Fornecedora Fruta e Legumes Horizonte Ltda; Rua Galvão 148 loja 130 bl. 02 -Barreto Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento

referente ao processo 200\30\370\15: Recurso do Auto de Infração Nº 12543: Farmacia TB Ltda; Rua Marques do Paraná 253 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 11336: Referente ao processo

Drogaria Estrela Niterói Ltda: Rua Mario Viana 368 - Santa Rosa - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 11338: Referente ao processo Nº 200\30\354\15:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o § 2º do Art.4º, da Lei Municipal nº

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Fabiana dos Santos Lucchi Dias, matrícula 236.892-6, para responder pelo expediente da Superintendência Jurídica da FME.

Art. 2º: A presente Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 13/03/2015, revogadas

as disposições em contrário.(Portaria FME/271/2015)

Aprovo as contas do convênio nº 031/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTÁGALO E PARQUE DA COLINA -Creche Comunitária Eulina Felix, Programa Criança na Creche.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Alberto Brandão, localizada Rua Castro Alves, s/n, Fonseca, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e cinco de março do corrente ano às 14h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de novos membros do CEC;
- Utilização da verba do PDDE.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, localizada Rua Leite Ribeiro nº 120, Fonseca, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e seis de março do corrente ano às 8h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse de novos membros do CEC;
- Apresentação dos projetos pedagógicos para 2015;
 Aplicação dos recursos financeiro do PDDE;
- Assuntos gerais.

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 003/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BOSCATTI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III.— Termo de Referência. (Lotes 01 e 12). **Prazo de Entrega:** máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. Valor total: R\$ R\$ 1.377.463,81 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.3060045.2194. Código de Despesa: 333903000000. Fonte: 206. Nota de Empenho: 000163/2015. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo: 210/5670/2014.** Data de Assinatura: 11/03/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 005/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III- Termo de Referência. (1ª retirada, Lotes 02,03 e 04). Prazo de Entrega: máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. Valor total: R\$ 1.434.389,22 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194. Código de Despesa: 333903000000. Fonte: 206. Nota de Empenho: 000166/2015. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo:** 210/5670/2014. Data de Assinatura: 11/03/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015 Instrumento: Termo de Contrato Nº 006/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III– Termo de Referência. (1ª retirada, Lotes 06,07,08 e 09). **Prazo de Entrega:** máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. Valor total: R\$ 102.697,20 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.3060045.2194. Código de Despesa: 33390300000. Fonte: 206. Nota de Empenho: 000164/2015. **Gestor do Contrato**: Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei N° 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processo: 210/5670/2014. Data** de Assinatura: 11/03/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Aposentar, Lea Marins, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº. 224.467-1 Portaria FME 243/2015. Processo 210/0288/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Lea Marins, aposentada pela Portaria FME nº.

243/2015, de 13/03/2015, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº. 224.467-1. **Aposentar**, a contar de 27/12/2014, **Sebastiana Milena de Carvalho**, no cargo de Professor I NM IV, matrícula 232.554-6, Portaria FME 244/ 2015. Processo 210/0029/2015. Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Sebastiana Milena de Carvalho** aposentada pela Portaria FME 244/2015, de 13/03/2015, no cargo de Professor I NM IV, matrícula 232.554-

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de março de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Silvério Augusto Moura Soares de Souza** do cargo de Professor II DTR II, matrícula 233.838-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 246/2015. Processo 210/1182/2015. **DEMITIR**, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985,

José Paz Pereira Junior, do cargo de Professor II NS I, matrícula nº. 236.153-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/2989/2014, Portaria COPAD 234/2014. Portaria FME 247/2015.

DEMITIR. de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985. Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/3830/2014, Portaria COPAD 241/2014. Portaria FME 248/2015.

Despachos do Presidente

Redução de Carga Horária - Deferida

Proc. 210/7977/2014 – Elaine Freitas Melo. Proc. 210/0165/2015 – Wilma Paulino Anselmo

Proc. 210/0075/2015 – Willfal Paulino Anseimo
Licença Especial – Deferida
Proc. 210/0074/2015 – Carla Fabiana Pontes Azevedo.
Proc. 210/0075/2015 – Carla Fabiana Pontes Azevedo.
Proc. 210/7910/2014 – Sueli Pimentel Vargas.

Licença Sem Vencimentos – Deferido
Proc. 210/0816/2015 – Carla Resende da Silva

Salário Familia – Deferido
Proc. 210/0689//2015 – Marcele Cristine de Oliveira Rodrigues Mariosa.

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/1050/2015 – Catia Regina Garcia Soares.

Proc. 210/1100/2015 - Gedalva de Souza Muniz.

Cancelamento de Licença - Deferido Proc. 210/1051/2015 – Catia Regina Garcia Soares. Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/0514/2015 – Cristiane Ribeiro de Sousa. Proc. 210/0515/2015 – Rosane Salles Pereira dos Santos

Salário Maternidade - Deferido
Proc. 210/1042/2015 – Ana Carolina de Carvalho Teixeira Gonçalves.

Proc. 210/1009/2015 – Elidiane Guimarães de Aguiar. Proc. 210/0997/2015 – Vivian de Araújo Silva.

Proc. 210/0998/2015 - Vivian de Araújo Silva

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 40/2015. Conceder pensão à Sra. VALDILEIA GOMES LIMA PINTO, esposa do ex-servidor, Sr. ALBERTO RAMOS PINTO, falecido em 01/01/2015, no cargo de VIGIA – SEC.MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-PMN, matrícula n.º 228.003-0, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 01/01/2015, conforme processo n.º

PORTARIA PRESI nº 45/2015. Conceder pensão à Sra. DOLCENIRA GONÇALVES DO COUTO, companheira do ex-servidor, Sr. UBIRATAN CRISTINO, falecido em 22/12/2014, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 - SMA, matrícula n.º 219172-4, nos termos do

no cargo de TRABALHADOR – NIVEL 01 - SMA, matrícula n.º 219172-4, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 22/12/2014, conforme processo n.º 310-0015/2015.

PORTARIA PRESI nº 61/2015.

MELLO, ex- esposa do ex-servidor, Sr. ALMIR CORRÊA DE FREITAS, falecido em MOTORISTA AUXILIAR – NÍVEL 4-SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO-, matrícula n.º 211.292, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 14/11/2014, conforme processo n.º 310-001508/2014.

PORTARIA PRESI nº 62/2015

PORTARIA PRESI nº 62/2015. Conceder pensão à Sra. EMÊ TEIXEIRA DA SILVA, esposa do ex-servidor, Sr. CESAR DE ALENCAR LOURENÇO DA SILVA, falecido em 14/01/2015, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE-CLASSE A-REFERÊNCIA VII- NÍVEL ELEMENTAR -FMS, matrícula n.º 222.680-1, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 14/01/2015, conforme processo n.º 310-000054/2015.

PORTARIA PRESI nº 63/2015.

Conceder pensão à Sra. MARIA DE FÁTIMA MIRANDA PEREIRA, esposa do ex-servidor, Sr. JOSE CARLOS VALERIOTE PEREIRA, falecido em 23/01/2015, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE – NÍVEL ELEMENTAR/A/06- FMS, matrícula n.º 228.958-5, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 23/01/2015, conforme processo n.º 310-0076/2015.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo N.°04/2015

PARTES: NITERÓI PREV E EDITORA ESQUEMA LTDA

OBJETO: Fornecimento de (01) uma assinatura do Jornal "A TRIBUNA" de propriedade da

FUNDAMENTO: Art. 25 C/C 26 da LEI 8666/93 e autorização no processo

n°310000067/2015

VALOR ESTIMATIVO: R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) anual.

PRAZO: 12 (doze) me

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

1 – WANDIRLEA DA CONCEIÇÃO R. FREIXO – NOT. 0026, Rua Prof^a Romanda Gonçalves nº 1544, Maravista , Itaipu, Insc. nº 2207355.

- 2 AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS NOT. nº 0033, Rua
- 2 AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS NOT. nº 0033, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd.B, lote 93, Engenho do Mato, Insc. Nº 0793257.
 3 LIVANIA GOMES GUIMARÃES NOT. 0115, Av. Augusto Ferreira Ramos, s/ nº qd. 051, lotes 22 e 23, Maravista , Insc. nº 0719898 e 0719880.
 4 JOAO PEREIRA MONTEIRO NOT. 0160, Trav. Dr Renato de Arau jo nº 83, lote 07, Engenhoca, Insc.0149880.
 5 SALVADOR DE SOUZA NOT. 0162, Rua Altair B. Guimaraes, nº 17, Insc. 1079888.
 6 CRISTINA MARIA VELLOZO DAMASCO WEICHERT NOT. 0039 Av. Alm. Tamandaré, qd 279, lote 13, Piratininga Insc.0695379.
 7 VANIA MARIA VELLOZO DAMASCO NOT. 0038 Av. Alm. Tamandaré, qd 279, lote 12, Piratininga Insc.0695361.
 8 AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS NOT. 0036, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd.B, lote 95, Engenho do Mato, Insc. Nº

- 0036, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd.B, lote 95, Engenho do Mato, Insc. Nº 0793273.
- 9- AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS NOT.

 0035, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd.B, lote 94, Engenho do Mato, Insc. Nº
- 0793265.

- Autos de Infração

 1 ADILSON PESSANHA RIBEIRO AI 0030, Rua 151 s/ nº qd. 305, lote 13B, Piratininga, Insc. nº 0716126

 2 JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS NOT. 0168 Rua Dr. Martins Torres nº 182 Santa Rosa , insc. 0093104

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04/15 ao contrato nº 10/11. PARTES: EMUSA E VIVO

S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA: 19/01/15.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1051.04.122.0001.2049 — Natureza da despesa 3.3.90.39.00, Fonte 108.

Proc. Nº 510/4139/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro — Presidente da EMUSA - Niterói, 17 de março de 2015. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/01/15.